

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

Publicado em	
/	
Edição	_
Jornal	_
Assinatura	

PORTARIA Nº 020, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 107 §3º da Lei Municipal nº 3324 de 01 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, Carla da Costa Alexandre, do cargo de Diretor do Departamento de Benefícios, símbolo CC1, no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende - RESENPREVI, para a qual foi nomeada através da Portaria nº. 017/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir de **01/02/2022**.

Art.3 º - Revogam-se as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO

Presidente do RESENPREVI